

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 171/2022

05 DE OUTUBRO DE 2022

"Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, ocupado pela servidora pública municipal Sra. Eva Picolo. Alves, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 12/2022 PREVCAARAPÓ, datado de 30 de agosto de 2022, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal Sra. Eva Picolo Alves:
- Considerando Judiciais no 0803173-03.2017.8.12.0031 Autos determinando o reenquadramento da servidora Eva Picolo Alves.

RESOLVE:

- Art. 1º- Fica instituía o reenquadramento da servidora Eva Picolo Alves em Nível VII, igualando ao cargo de Auxiliar de Enfermagem conforme determinação judicial proferida nos Autos nº 0803173-03.2017.8.12.0031 com efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.
- Art. 2º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, ocupado pela servidora Sra. Eva Picolo Alves, matrícula funcional nº 750118-1, lotada na Secretaria Municipal Saúde, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3194 na data 17

Indreia Cavanha Dai

Diretora do Departamento de Recursos Human Portaria 125/2022

Prefeito Municipal